

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 639/2024 Projeto de Lei Ordinária nº 119/2024 (Autoria: Vereador Célio Aristão)

Institui e inclui no Calendário oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

(Projeto de Lei Ordinária nº 119/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

Parágrafo único. Esta data será fomentada em todos os canais de comunicação do poder público, alertando sobre a importância da mesma.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 8 de outubro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA Vice-Presidente ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO

2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 8 (oito) de outubro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

